



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.610, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Proj. de Lei nº 108/24 – Autoria: Vereador Edson de Souza

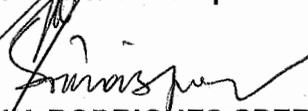
Dispõe sobre denominação da rua B,
situada entre a Rua Circular e a Rua Bom
Retiro de Rua Durval Morelli Neto.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** - A Rua B, situada entre a Rua Circular e a Rua Bom Retiro passa a denominar-se Rua Durval Morelli Neto.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Assis, em 03 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


SÔNIA RODRIGUES SPÉRA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis